



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 20 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 158/2022

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	20	10	302	2063	2421	3.3.90.39	83.070,19	942
Total									83.070,19	
Cancelamento	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Compensatório	02	06	20	10	302	2063	2427	3.3.93.39	83.070,19	971
Total									83.070,19	-
Objeto do Gasto	Destinação de recursos para realização de exames de mamografia.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 20 à Lei Orçamentária de 2022 (Lei n.º 3.438, de 30/12/2021), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 158/2022. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração no objeto de gasto da emenda de origem, com impacto na programação orçamentária.									

Unai (MG), 8 de março de 2022.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PSL